

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Rua Elton Silva, 1000 - Centro

CEP 06600-025 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ENTIDADE: Associação Cáritas São Francisco**CNPJ:** 51.245.470/0001-56

Carla Adriana Alves dos Santos, inscrito no CPF 319.406.958-64, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no CNPJ 46.522.991/0001-73. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o **PARECER CONCLUSIVO** do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e **ATESTA**:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Jose Longo, 148 - Sagrado Coração - Jandira - SP

Finalidade estatutária: Oferecer serviços socioassistenciais de proteção social, e como SECUNDÁRIA, de educação infantil, dirigidas as crianças e adolescentes, adultos e seus familiares, tendo por missão institucional a prática do amor e da solidariedade, seguindo o exemplo de São Francisco de Assis - pai dos pobres, promovendo a melhoria na qualidade da vida humana, Sobretudo daquelas pessoas em condições de grande desvantagem social, com carências de moradia, educacional e alimentar, e suas ações devem facilitar a formação moral, cultural e intelectual de todos os assistidos, a fim de criar figuras de referência positiva e responsável.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2018 Aditivos: .

Objeto: Convivência e Fortalecimento de vínculo**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 02/05/2022; 01/09/2022; 05/01/2023; 05/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	09/02/2022	474	34.965,95
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	16/03/2022	474	34.965,95
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	17/03/2022	474	34.965,95
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	20/04/2022	474	34.965,95
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	18/05/2022	474	34.965,95
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	13/06/2022	474	34.965,95
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	13/07/2022	474	34.965,95

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Rua Elton Silva, 1000 - Centro

CEP 06600-025 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	11/08/2022	474	34.965,95
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	14/09/2022	474	34.965,95
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	14/10/2022	474	34.965,95
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	03/11/2022	474	34.965,95
BB-001 / 3565-3/ 35469-4 M (Municipal)	13/12/2022	474	34.965,95
Total do Repasse Municipal			419.591,40

(1) Valor repassado no exercício	(=)	419.591,40
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	502,59
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	420.093,99
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	420.093,99
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	0,00
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	0,00
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	0,00

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

() Sim (X) Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concedor?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Rua Elton Silva, 1000 - Centro
CEP 06600-025 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.


CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Jandira/SP, 20 de Março de 2023.



Carla Adriana Alves dos Santos
Secretária de Desenvolvimento Social



Fernanda Duarte Vaz
CPF 443.789.278-02
Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Gisele Elaine da Silva Oliveira

279.015.698-08



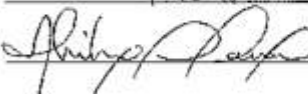
Ligia Mateus da Silva

300.315.208-47



Shirley Medeiros Laurindo

106.994.618-47



Proposta(s): 0003/2022